



ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2009, RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2009.

Por este Termo de Aditamento, com base nos Decretos Municipais nº 38, de 16 de maio de 2006 e nº 49, de 30 de outubro de 2008, e demais legislação aplicável, celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/2009, que passa a ser de 16/03/2010 até 15/05/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações da ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará o presente Termo Aditivo na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Guaporé, RS, para dirimir as dúvidas que surgirem no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Testemunhas:
